



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A professora **Kelmara Mendes Vieira** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para **4 (quatro) bolsas de iniciação científica e 3 (três) bolsas de iniciação tecnológica**, respeitando a Resolução 001/2013 da UFSM e os editais PRPGP/UFSM N. 016/2022, N. 017/2022, N. 018/2022 e N.019/2022.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	10/08/2022
Inscrição dos candidatos	10/08/2022 à 14/08/2022
Entrevistas e Avaliação dos candidatos	15/08/2022 à 16/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	16/08/2022
Período de Recursos	17/08/2022
Divulgação do Resultado Final	18/08/2022
Indicação do bolsista no portal (UFSM)	Após 18/08/2022

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

As bolsas terão duração de até 12 meses (01/09/2022 à 31/08/2023).

Vaga(s)	Bolsa	Projeto	Valor**	Exigência
01	PIBIC/CNPQ	Bem-Estar Financeiro: Impactos do Endividamento e da Preparação para a Aposentadoria	R\$ 400,00	Cursando Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Relações Internacionais
01	PIBIC-AF/CNPQ*			
02	PIBIC-EM/CNPQ		R\$ 100,00	Cursando ensino médio em escola de Santa Maria
01	FIT-BIT/UFSM	Alfabetização Financeira: Desenvolvimento e Aplicação de Escalas, Modelos, Processos e Produtos.	R\$ 400,00	Cursando Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Relações Internacionais ou Engenharias ou Ciência da Computação
01	PIBITI/CNPQ			
01	FIT-BIT-JR/UFSM		R\$ 270,00	Cursando Ensino Médio na Universidade Federal de Santa Maria

*Para concorrer a essa bolsa o(a) candidato(a) deverá necessariamente "ter ingressado no Ensino Superior através do sistema de cotas raciais e/ou sociais e/ou para pessoas portadoras de deficiência".

**Cotas e valores ainda necessitam de confirmação por parte do CNPq.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior as bolsas PIBIB, PIBIC-AF, PIBIT e FIT BIT. Estar regularmente matriculado em curso de ensino médio da UFSM para a bolsa FIT-BIT-JR. Estar regularmente matriculado em curso de ensino médio de qualquer instituição para a bolsa PIBIC-EM.
- Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq);
- Cumprir integralmente as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa; em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.
- Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.
- Preencher, enviar e cumprir os compromissos estabelecidos no Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE” para as bolsas concedidas pelo CNPQ. O *link* de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. (Obs.: Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da rede. Recomenda-se a verificação da caixa de *spam* do e-mail).
- Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.
- O bolsista deverá apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBIC/CNPq. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista.
- O bolsista deverá elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma deste edital.
- O bolsista deverá devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.
- Atender aos demais requisitos aqui não mencionados e descritos nos respectivos editais.
- O não atendimento de qualquer dos itens acima mencionados ou previstos nos editais implicará no cancelamento da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: de 10/08/22 a 14/08/22

4.2 Local: As inscrições deverão ser realizadas online, por meio do envio dos documentos para o e-mail kelmara.vieira@ufsm.br com o assunto: *inscrição para seleção de bolsista. Nesse e-mail, informar para qual bolsa deseja concorrer.*

4.3 Documentos: A serem enviados em anexo ao email de inscrição: Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar e Currículo Lattes atualizado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Para seleção dos candidatos serão observados os seguintes critérios:

- Desempenho Acadêmico (peso 2,5);
- Currículo Lattes (peso 2,5);
- Entrevista (peso 5).

Na entrevista serão avaliados os seguintes requisitos: experiência em pesquisa, disponibilidade para atuação como bolsista, interesse na carreira acadêmica, conhecimento em desenvolvimento de aplicativos, softwares, sites.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos e na página do edital.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.

6.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0;

6.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

6.6 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mail kelmara.vieira@ufsm.br

Santa Maria, 10 de Agosto de 2022

**KELMARA MENDES VIEIRA
COORDENADORA DOS PROJETOS**